

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MESTRANDOS E DOUTORANDOS
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
RECOMENDADO PELA CAPES - CONCEITO 04.**

Área de concentração: Função Social do Direito

Mestrado – Função Social do Direito

Doutorado - Função Social no Direito Constitucional

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP torna público o edital de processo seletivo de **25 (vinte e cinco) Mestrandos e 08 (oito) Doutorandos** para início do Programa *Stricto Sensu* no primeiro semestre de 2012.

1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo do Programa *Stricto Sensu* poderão ser feitas entre os dias **01 de dezembro de 2011 à 31 de janeiro de 2012, das 10:00 às 21:00 horas**, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua João Moura, 313. Pinheiros, São Paulo-SP.

1.2 As inscrições para o **Programa de Mestrado** somente serão efetuadas mediante a apresentação de todos os documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), pagáveis na FADISP em dinheiro ou cheque;

III - cópia do diploma de Bacharel em Direito; ou equivalente;

IV – *curriculum* impresso, no padrão da Plataforma LATTES/CNPq (que pode ser elaborado no site: www.cnpq.br);

V - cópia de documento identidade (RG, OAB ou CNH) e CPF;

VI - pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do programa Mestrado (Acesso à Justiça ou Função Social dos Institutos de Direito Privado);

VII – duas fotos 3x4, recentes.

1.2.1 Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

1.2.2 O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar no ato da matrícula a comprovação da conclusão do curso de graduação em Direito, sem o que, perderá a vaga.

1.3 As inscrições para o **Programa de Doutorado** somente serão efetuadas mediante a apresentação de todos os documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), pagáveis na FADISP em dinheiro ou cheque;

III - cópia do diploma de Bacharel em Direito; ou equivalente;

IV – cópia do diploma de Mestrado;

V - *curriculum* impresso, no padrão da Plataforma LATTES/CNPq (pode ser elaborado no site: www.cnpq.br);

VI - cópia de documento identidade (RG, OAB ou CNH) e CPF

VII pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do programa de Doutorado (Acesso à Justiça nas Constituições ou Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado);

VIII – duas fotos 3x4, recentes.

1.3.1 Não serão aceitas inscrições condicionais para o programa de Doutorado.

2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA *STRICTO SENSU*

2.1 O exame de seleção para o Programa *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado constará de:

I - provas de línguas estrangeiras e prova dissertativa de conhecimento jurídico sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez); ambas as provas com caráter eliminatório para notas abaixo de 7,0 (sete);

II – avaliação classificatória do pré-projeto de pesquisa, com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez);

III – entrevista classificatória com avaliação do *curriculum lattes*, conduzida por docentes do corpo permanente do programa, com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez).

2.2 É requisito para o ingresso no programa de Mestrado a proficiência em 1 (uma) língua estrangeira.

2.3 É requisito para o ingresso no programa de Doutorado a proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras.

2.4 As únicas línguas estrangeiras aceitas pelo programa são: Espanhol, Inglês, Francês, Italiano e Alemão.

2.5 Aceita-se como prova de proficiência das línguas estrangeira supra elencadas, dispensando-se a realização da prova de língua, certidão de proficiência expedida por outro programa de Pós-Graduação *Estricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

2.6 A análise do conteúdo do pré-projeto avaliará: a aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; a pertinência da bibliografia quanto ao objeto, a relevância, justificativa e problematização; a capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; a capacidade de redação; e a capacidade de pensamento autônomo e crítico.

2.7 A entrevista avaliará: a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, a atividade didática e profissional, e as potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados.

2.8 A nota final do candidato será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita, avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista.

2.9 Os candidatos serão classificados conforme a média das notas obtidas, sendo aprovados os primeiros candidatos em número suficiente para preenchimento das vagas.

2.10 Na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizada como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, como segundo critério a maior nota obtida no projeto, e como terceiro critério a maior nota obtida na entrevista; permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção de cuja decisão não caberá recurso.

2.11 Os documentos para inscrição no processo seletivo devem ser entregues pessoalmente, ou por procurador, na secretaria de Pós-Graduação, à Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo.

2.12 Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado e Doutorado no presente processo seletivo poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

2.13 As provas de línguas estrangeiras e as provas dissertativas de conhecimentos jurídicos serão aplicadas no dia **06/02/2012, das 19:00h às 22:00h**, nas dependências da FADISP.

2.14 As entrevistas serão agendadas por telefone ou e-mail para os dias **13/02/2012 a 17/02/2012**.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 A comissão de seleção para ingresso nos programas de Mestrado e Doutorado é composta pelos professores do corpo permanente do programa, nos termos do Regimento.

4. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA *STRICTO SENSU*

4.1 Para o Programa de Mestrado: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$1.795,00 (hum mil setecentos e noventa e cinco reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

4.2 Para o Programa de Doutorado: 30 (trinta) parcelas de R\$2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A conclusão do programa de Mestrado deverá se dar em no máximo 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Regulamento dos Estudos Pós-Graduados em Direito da Fadisp.

5.2 A conclusão do programa de Doutorado deverá se dar em no máximo 30 (trinta) meses, nos termos do Regulamento dos Estudos Pós-Graduados em Direito da Fadisp.

5.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5.4 Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado à Coordenadora Adjunta de Pós-Graduação no endereço: silvia.vassilieff@alfa.br

5.5 A Coordenação adjunta não indicará bibliografia ou prestará informações metodológicas para a elaboração do projeto de pesquisa.

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS PARA OS PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO/2012-1

Inscrições para os Programas de Mestrado e Doutorado	01/12/2011 à 31/01/2012, das 10:00h às 21:00h
Provas de línguas estrangeiras e dissertativa de conhecimentos jurídicos para os Programas de Mestrado e Doutorado	06/02/2012, das 19:00h às 22:00h (segunda-feira)
Publicação do resultado das provas de língua estrangeira e dissertativa no mural da FADISP	10/02/2012 (sexta-feira)
Entrevistas com os candidatos aprovados nas provas de língua e dissertativa (mediante agendamento)	13/02/2012 à 17/02/2012 (segunda à sexta-feira)
Publicação da classificação final no mural da FADISP	27/02/2012 (segunda-feira)
Matrículas na Central de Atendimento ao aluno, na FADISP	27 a 29/02/2012 das 10:00h às 21:00h

São Paulo, 25 de novembro de 2011.

**Nelson de Carvalho
Filho
Superintendente**

**Ricardo Daher
Diretor**

**Giselda M. F. N. Hironaka
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu***

FICHA DE INSCRIÇÃO: () Doutorado () Mestrado

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG (nº / órgão emissor): _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação (Pai / Mãe): _____

Endereço: _____

Nº _____ Apto. _____ Bloco _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-MAIL _____

Tel.: (Res.) _____ (Com.) _____ (Celular): _____

2. É professor (a) de alguma instituição de ensino superior? () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o curso e que disciplina leciona? _____

3. Qual é a atividade profissional do (a) candidata (a) atualmente?

3.1 Atividade principal: _____

3.2 Regime de trabalho (horas/semana): _____

3.3 Outras atividades (discriminar): _____

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso:

() Sim () Não

5. Semanalmente, o candidato disporá de:

() 40 a 25 horas () 25 a 10 horas () menos de 10 horas

6. Linha de pesquisa em pretende realizar sua pesquisa:

Mestrado	Doutorado
() Acesso à Justiça	() Acesso à Justiça e as Constituições
() Função Social dos Institutos de Direito Privado	() Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado

7. Opção de língua estrangeira: () Espanhol, () Inglês, () Francês, () Italiano, () Alemão (uma língua para o Mestrado e duas para o Doutorado).

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ- PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa para o Mestrado e Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da dissertação ou tese, de acordo com os seguintes padrões:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial ou *Times New Roman* tamanho 12.

Capa: apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

Delimitação do Tema: exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua aderência com a linha de pesquisa proposta.

Justificativa da pesquisa: exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

Metodologia de Pesquisa: descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura. A metodologia deve guardar relação com a área de concentração do Mestrado/ Doutorado.

Cronograma de execução: organização do tempo disponível para a realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/tese.

Referências bibliográficas: Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.

MATRIZ CURRICULAR

Programa Pós-Graduação FADISP – 2012

Mestrado: *Função Social do Direito*

Doutorado: *Função Social do Direito Constitucional*

Disciplinas Básicas (mínimo de 6 alunos por sala)

(exigência: 2 disciplinas para Mestrado; 5 disciplinas para Doutorado)

Metodologia da Pesquisa Científica (obrigatória)	(Ricardo Castilho) (1sem)
Teoria Geral do Direito	(Rogério Donnini) (1sem)
Sociedade do Conhecimento: novos paradigmas	(Fernando Peres) (1sem)
Filosofia do Direito	(Tércio Sampaio e Márcio Romeiro) (2sem)
Hermenêutica e Interpretação: perspectivas atuais	(Rogério Donnini) (2sem)
Processo e Constituição	(Eduardo Alvim) (2sem)

Disciplinas Complementares (mínimo de 4 alunos por sala)

(exigência: 2 disciplinas para Mestrado; 4 disciplinas para Doutorado)

A Norma Jurídica	(Tércio Sampaio e Marcio Romeiro) (1sem)
Ética e Antropologia Jurídicas	(Marcio Romeiro) (1sem)
Função Social dos Contratos e Relações Contratuais de Fato	(Everaldo Cambler) (1sem)
Função Social dos Institutos de Direito Publico	(Erik Gramstrup) (2sem)
Direitos Humanos	(Ricardo Castilho) (2sem)
Função Social da Responsabilidade Civil	(Silvia Vassilieff) (2sem)

Disciplinas das Linhas de Pesquisa (mínimo de 4 alunos por sala para as disciplinas de Mestrado)

(exigência: 2 disciplinas para Mestrado; 3 disciplinas para Doutorado)

L 1 – Mestrado Função Social dos Institutos de Direito Privado	L 2 – Mestrado Acesso à Justiça	L 1 – Doutorado Acesso à Justiça e as Constituições	L 2 – Doutorado Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado
Função social das Entidades Familiares (Silvia Vassilieff) (1sem)	O Individuo e a Coletividade em Face da Justiça (Fauzi Choukr) (1sem)	Acesso à Justiça por meio do Poder Judiciário (Fauzi Choukr) (2sem)	A Constitucionalização do Direito Privado (Erik Gramstrup) (1sem)
Sociedades Empresárias: questões atuais (Vera Helena) (2sem)	Relação de Consumo e Acesso à Justiça (Everaldo Cambler) (2sem)	Constituição e Acesso à Justiça (Eduardo Alvim) (1sem)	A Função Social da Empresa: Falência e Recuperação Judicial (Vera Helena) (1sem)
O perfil da Posse e da Propriedade na Sociedade Atual (Luiz Cotrim) (2sem)	Tutelas Diferenciadas e de urgência (Fernanda Tartuce) (1sem)	Análise do Papel dos meios Alternativos de Solução de Conflitos (Fernanda Tartuce) (2sem)	A Reforma Agrária e o Meio Ambiente (Fernando Peres) (2sem)

- O Programa tem um total de 24 (vinte e quatro) disciplinas.
- Serão oferecidas 12 (doze) disciplinas por semestre.
- Cada disciplina terá 60 horas aula, que correspondem a 5 (cinco) créditos.
- Cada disciplina terá 15 encontros semestrais e avaliação.
- É necessária a frequência a 75% dos encontros.

Para Mestrado 70 créditos:

- 30 créditos em 6 (seis) disciplinas;
- 10 créditos em atividades programadas e/ou complementares (120 horas);e
- 30 créditos pela Dissertação.

Para doutorado 100 créditos:

- 60 créditos em 12 (doze) disciplinas (possibilidade de cômputo de créditos do Mestrado);
- 10 créditos em atividades programadas e/ou complementares (120 horas);e
- 30 créditos pela Tese.